

MATRÍCULA

94.815

FOLHA

01

Bauru, 15 de dezembro de 2008

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS com a área de 9,5060 hectares, denominada **Estância Santo Antônio**, situada no distrito de **Nogueira**, município de **Avai**, desta comarca de Bauru-SP, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se no marco E4, com coordenadas geodésicas: Latitude = $-22^{\circ}11'56''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'18''$. Do vértice E4 segue-se até o vértice E5 (Latitude = $-22^{\circ}12'07''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'15''$) com azimute de $167^{\circ}11'48''$ e distância de 359,83 metros. Do vértice E5 segue-se até o vértice E6 (Latitude = $-22^{\circ}12'09''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'14''$) com azimute de $166^{\circ}09'42''$ e distância de 63,23 metros. Do vértice E6 segue-se até o vértice E7 (Latitude = $-22^{\circ}12'12''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'15''$) com azimute de $203^{\circ}16'02''$ e distância de 91,23 metros. Do vértice E7 segue-se até o vértice E8 (Latitude = $-22^{\circ}12'13''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'17''$) com azimute de $232^{\circ}04'23''$ e distância de 40,75 metros. Do vértice E8 segue-se até o vértice E9 (Latitude = $-22^{\circ}12'13''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'17''$) com azimute de $239^{\circ}30'36''$ e distância de 23,93 metros. Do vértice E9 segue-se até o vértice E10 (Latitude = $-22^{\circ}12'13''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'18''$) com azimute de $249^{\circ}13'45''$ e distância de 24,84. Do vértice E10 segue-se até o vértice E11 (Latitude = $-22^{\circ}12'13''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'19''$) com azimute de $258^{\circ}44'37''$ e distância de 18,18 metros. Do vértice E11 até o vértice E12 (Latitude = $-22^{\circ}12'13''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'19''$) com azimute de $266^{\circ}07'33''$ e distância de 12,68 metros. Do vértice E12 segue-se até o vértice E13 (Latitude = $-22^{\circ}12'13''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'21''$) com azimute de $278^{\circ}14'03''$ e distância de 48,43 metros. Do vértice E13 segue-se até o vértice E14 (Latitude = $-22^{\circ}12'13''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'23''$) com azimute de $282^{\circ}16'20''$ e distância de 71,23 metros. Do vértice E14 segue-se até o vértice E15 (Latitude = $-22^{\circ}12'13''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'24''$) com azimute de $299^{\circ}54'31''$ e distância de 13,10 metros. Do vértice E15 segue-se até o vértice E16 (Latitude = $-22^{\circ}12'12''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'24''$) com azimute de $313^{\circ}42'31''$ e distância de 9,44 metros. Do vértice E16 segue-se até o vértice E17 (Latitude = $-22^{\circ}12'11''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'24''$) com azimute de $324^{\circ}59'24''$ e distância de 30,82 metros. Do vértice E17 segue-se até o vértice E1 (Latitude = $-22^{\circ}12'10''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'25''$) com azimute de $317^{\circ}21'16''$ e distância de 42,22 metros. Do vértice E1 segue-se até o vértice E2 (Latitude = $-22^{\circ}12'07''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'24''$) com azimute de $26^{\circ}49'29''$ e distância de 111,29 metros. Do vértice E2 segue-se até o vértice E3 (Latitude = $-22^{\circ}12'02''$ e Longitude = $-49^{\circ}16'21''$) com azimute de $26^{\circ}47'37''$ e distância de 188,96 metros. Do vértice E3 finalmente segue-se até o vértice E4 (início da descrição) com azimute de $26^{\circ}44'20''$ e distância de 209,46 metros, fechando assim o polígono acima descrito. Confrontações: de E1 até E4: A Fazenda Santo Antonio da Nova Floresta de propriedade de Nelson Breda, matricula nº 47.499 do 2º ORI da comarca de Bauru-SP; de E4 até E12: A Fazenda Saltinho, de propriedade de Maria Carolina Fraga Zwicker; de E12 até E1: Confrontando com a Estrada Municipal AVI-020, seguindo por sua margem direito no sentido Avai-SP.

- continua no verso -

MATRÍCULA

94.815

FOLHA

01

VERSO

CADASTRO: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA**, com os seguintes dados em hectares: **código do imóvel rural: 617.032.003.166-9**; denominação do imóvel rural: Estância Santo Antonio - área total (ha): 12,1000 - Classificação Fundiária: Minifúndio - Data da última atualização: 08/11/2002 - Indicações para localização do imóvel rural: Rodovia Mal Rondon KM 374 - Município sede do imóvel rural: Avai - UF: SP - Módulo rural (ha): 10,0000 - Nº módulos rurais: 1,00 - Módulo fiscal (ha): 14,0 - Nº módulos fiscais: 0,8600 - FMP (ha): 2,0000 - área registrada (ha): 12,1000 - área medida: 'nada consta' - nome do detentor: Mara Sales Algodoal Vieira e outro e outros, conforme se constata do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR Emissão: 2003/2004/2005, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e cadastrado na **Secretaria da Receita Federal do Brasil** com os seguintes dados: Número do imóvel - **NIRF: 3.357.973-3**; Nome do imóvel: Estância Santo Antonio: Município: Avai; Área total (em hectares): 12,1; Contribuinte: Renato Luciano Lenharo de Souza, conforme se constata da Declaração do Imposto s/ Propriedade Territorial Rural 2007 - DIAC/DIAT, enviada via internet a Secretaria da Receita Federal em 12/09/2008 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural emitida pela referida SRF em 06/05/2009.

PROPRIETÁRIOS: **MARA SALES ALGODOAL VIEIRA**, brasileira, viúva, diretora de escola aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.047.128-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 074.809.758-99, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Dr. Alípio dos Santos nº 9-29, apartamento 34-A, 3º andar; e **LUIZ ANTONIO ALGODOAL VIEIRA**, engenheiro aeronáutico, portador da cédula de identidade RG nº 18.813.948-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 161.758.498-33, casado em 14/07/2001 sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 9.883, Livro nº 03 - Registro Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos-SP, com **ROSANGELA LANDUCCI MAFORT VIEIRA**, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.243.143-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 141.580.918-61, brasileiros, domiciliados em São José dos Campos-SP, onde residem na avenida Madre Tereza nº 621, 13º andar, apartamento 132.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 05, de 11/11/1996 da matrícula nº 26.073 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP (A presente matrícula foi descerrada de conformidade com o Pedido de Retificação

- continua na folha nº 02 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

94.815

FOLHA

02

Bauru, 15 de dezembro de 2008

(Continuação da folha nº 01).
Administrativa prenotado sob nº 214.069, de 22/10/2008, autuado sob nº 65/2008 e arquivado na pasta própria nº 32.

O Oficial, João Baptista de Mello e Souza Neto

R.01 - Em 03 de fevereiro de 2009. Por Escritura lavrada aos 17/09/2007 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Arealva-SP, comarca de Bauru-SP, livro 97, paginas 031/034, MARA SALES ALGODOAL VIEIRA; LUIZ ANTONIO ALGODOAL VIEIRA e sua esposa, ROSANGELA LANDUCCI MAFORT VIEIRA, **venderam o imóvel para RENATO LUCIANO LENHARO DE SOUZA**, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 18.034.249-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 137.276.818-10, casado em 15/07/1989 sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **SILVANA DONIZETE JULIANO NICOLIELO DE SOUZA**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 20.926.232-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 130.820.378-01, brasileiros, domiciliados em Arealva-SP, onde residem na avenida Matão nº 569, pelo preço de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor do imóvel/ITR: R\$55.500,00. Prenotação nº 216.379, de 29/01/2009.

Julio Roberto Oliveira Ros

Roberto Alves

escreventes autorizados

R.02 - Em 16 de março de 2010. Por Escritura lavrada aos 02/03/2010 no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Bauru-SP, livro 1.219, páginas 375/378, RENATO LUCIANO LENHARO DE SOUZA e sua esposa, SILVANA DONIZETE JULIANO NICOLIELO DE SOUZA, **venderam o imóvel a ADEILDO JOSÉ FELIX**, brasileiro, separado judicialmente, construtor, portador da cédula de identidade RG nº 5.843.941-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 251.135.428-49, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua Paulo Hungaro nº 6-150, pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil reais). Valor do imóvel/ITR: R\$100.000,00. Prenotação nº 227.046, de 04/03/2010.

Julio Roberto Oliveira Ros

Roberto Alves

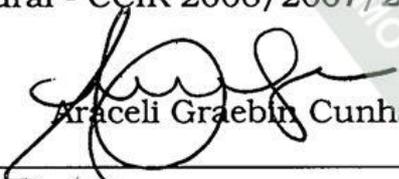
Escreventes Autorizados

continua no verso

MATRÍCULA
94.815

FOLHA
02
VERSO

Av.03 - Em 23 de julho de 2012. Por autorização constante da escritura do R.04, procede-se a presente a fim de ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal - **SRF** sob nº **3.357.973-3** (área total 9,5 ha) e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA**, sob nº **617.032.003.166-9**, atualmente com os seguintes dados:- *denominação:* Estância Santo Antonio; *área total:* 9,5060 ha; *classificação:* minifundio; *localização:* Rodovia Marechal Rondon Km 376; *município sede:* Avaí; *módulo rural:* 0,0000 ha; *nº módulos rurais:* 0,00; *módulo fiscal:* 14,0000 ha; *nº módulos fiscais:* 0,6790; *fmp:* 2,0000 ha; *área registrada:* 9,5060 ha; *detentor:* Renato Luciano Lenharo de Souza; conforme se verifica das cópias do DIAC - Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR - DIAC/2011 e do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, que acompanham o referido título.


Araceli Graebin Cunha


Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

R.04 - Em 23 de julho de 2012. Por escritura lavrada aos 14/10/2011, páginas 057/060, do Livro nº 825, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, ADEILDO JOSÉ FELIX, **vendeu o imóvel** para **R. DE O. ANASTÁCIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME**, com sede nesta cidade de Bauru-SP, na rua Rio Branco, nº 11-25, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.256.156/0001-42, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor ITR/2011 - R\$ 110.000,00. Prenotação nº 254.173 de 28/06/2012.


Araceli Graebin Cunha


Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

R.05 - Em 20 de janeiro de 2014. Por instrumento de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/00680-8, emitida em Bauru-SP aos 14/01/2014, **o imóvel** foi por R. de O. ANASTÁCIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME, dado em **Hipoteca Cedular de 1º Grau** e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sediado em Brasília-DF, por sua agência Estoril-SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4291-98, em garantia do financiamento concedido a RAFAEL DE OLIVEIRA ANASTACIO, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 48.216.579-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 405.419.008-11, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Rua Doutor Odilon Pinto do Amaral, nº 3-43, Parque São Cristóvão, para aquisição de animais e realização de benfeitorias, no valor de 148.324,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais), pagável na praça de Bauru-SP, da seguinte forma:
- continua na folha 03 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

Bauru , 20 de janeiro de 2014

MATRÍCULA
94.815

FOLHA
03

(Continuação da folha 02).....
Recuperação de Pastagens - Em 06 parcelas vencíveis em 20/11/2014, 20/11/2015, 20/11/2016, 20/11/2017, 20/11/2018, e 20/11/2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo numero de parcelas a pagar; Recuperação de Pastagens - Em 06 parcelas vencíveis em 20/11/2014, 20/11/2015, 20/11/2016, 20/11/2017, 20/11/2018, e 20/11/2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo numero de parcelas a pagar; Aquisição de Bovinos - Novilhos - Em 03 parcelas vencíveis em 20/11/2014, 20/11/2015 e 20/11/2016, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo numero de parcelas a pagar; e Aquisição de Bovinos - Novilhas - Em 03 parcelas vencíveis em 20/11/2014, 20/11/2015 e 20/11/2016, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo numero de parcelas a pagar, com juros pactuados à taxa efetiva de 4,5% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida. Demais cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas pela devedora a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001142013-21023156, emitida pela SRF aos 26/08/2013 e válida até 22/02/2014, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, emitida aos 26/08/2013, válida até 22/02/2014, código de controle 0E7B.3B45.04AB.30FC. Prenotação nº 269.557 de 17/01/2014.

Andréa Santa Maria de Freitas

Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

R.06 - Em 22 de dezembro de 2015. Por instrumento de CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 40/00713-8, emitida em Bauru-SP aos 04/12/2015, o imóvel foi por R. DE O. ANASTACIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME, dado em **Hipoteca Cedular de 2º Grau** e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sediado em Brasília-DF, por sua agência Estoril-SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4291-98, em garantia do financiamento para o custeio pecuário, no valor de R\$98.502,92 (noventa e oito mil quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos), pagável na praça de Bauru-SP, em uma única parcela vencível em 04/12/2020, com juros pactuados à taxa efetiva de 7,75% a.a.

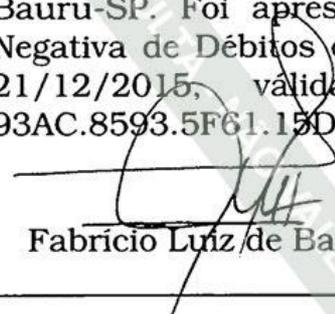
- Segue no verso -

MATRÍCULA
94.815

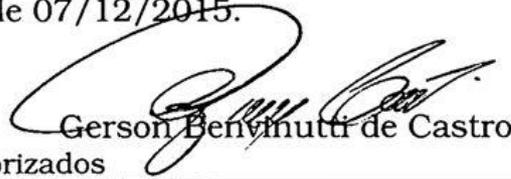
FOLHA
03

VERSO

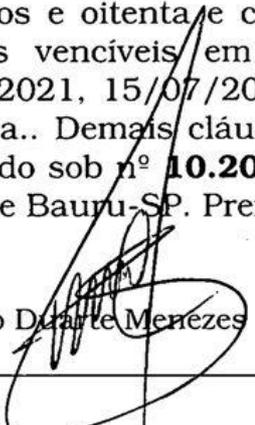
calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias). Demais cláusulas e condições pactuadas no título registrado sob nº **10.031** no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Foi apresentada pela devedora a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 21/12/2015, válida até 18/06/2016, com o código de controle 93AC.8593.5F61.15D1. Prenotação nº 291.305 de 07/12/2015.


Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti

Escreventes Autorizados


Gerson Benvenuti de Castro

R.07 - Em 28 de junho de 2016. Por instrumento de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00723-5, acompanhada de anexo, emitidas em Bauru-SP aos 27/06/2016, o **imóvel** foi por R. DE O. ANASTACIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME, dado em **Hipoteca Cedular de 3º (terceiro) Grau** e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Estoril-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4291-98, em garantia do financiamento para investimento pecuário no valor de R\$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), pagável na praça de Bauru-SP, em (sete) parcelas vencíveis em 15/07/2017, 15/07/2018, 15/07/2019, 15/07/2020, 15/07/2021, 15/07/2022 e 15/07/2023, com juros pactuados à taxa efetiva de 7,5% a.a.. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações pactuadas no título registrado sob nº **10.203** de 28/06/2016 no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste 2º O.R.I. de Bauru-SP. Prenotação nº 296.729 de 27/06/2016.


Rogério Duarte Menezes

Escreventes Autorizados


Júlio Roberto Oliveira Ros

Av.08 - Em 18 de maio de 2017. Por Instrumento Particular de Aditivo de Retificação e Ratificação, à Cédula Rural Hipotecária nº 40/00713-8, lavrado pelo Banco do Brasil S.A., firmado em Bauru-SP aos 24/11/2016, no qual comparecerem as partes, como financiado R. DE O. ANASTÁCIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME e RAFAEL DE OLIVEIRA ANASTACIO; e como financiador o BANCO DO BRASIL S.A., acompanhado de requerimento firmado em Bauru-SP aos 16/05/2017, procede-se a presente para constar que as partes, **acordaram em retificar e ratificar** a referida Cédula Rural Hipotecária acima mencionada, que originou a hipoteca cedular registrada sob nº 06 em

- continua na folha 04 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1

MATRÍCULA
94.815

FOLHA
04

Bauru, 18 de maio de 2017.

22/12/2015 da presente matrícula, a fim de constar as seguintes alterações: **1) Número do título de crédito:** Em razão do aditamento da presente Cédula Rural Hipotecária o número de identificação será alterado para 21/00713-6; **2) Alteração do prazo de vencimento:** O financiado e o financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 28/11/2019; e **3) Alteração de forma de pagamento:** Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador, em amortização desta dívida, 03 (três) parcelas anuais vencíveis em 28/11/2017, 28/11/2018 e 28/11/2019, de valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na respectiva data, pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). Qualquer recebimento da prestação fora do prazo avençado constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma a data de seu vencimento ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula; ficando ratificada a Cédula Rural Hipotecária ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, sendo declarado pelas partes de não haver intenção de novar. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Prenotação nº 306.436 de 16/05/2017.

Pieterston Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado

Fabrcio Luiz de Barros Favero Zanetti
Escrevente Autorizado

R.9 - Em 06 de outubro de 2017. Por Instrumento de Cédula de Crédito Bancário nº 495.701.630, emitida em Bauru-SP aos 08/06/2017, o imóvel foi por R. DE O. ANASTÁCIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME, dado em hipoteca cedular de 4º (quarto) grau e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede na Capital Federal, por sua agência Gecor
- segue no verso -

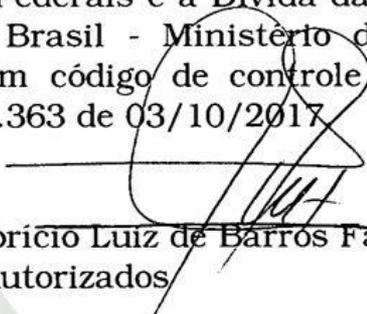
MATRÍCULA
94.815

FOLHA
04
VERSO

Ing Bauru-SP, CNPJ nº 00.000.000/4468-74, em garantia do pagamento do saldo devedor de dívidas em nome de Rafael de Oliveira Anastácio, CPF nº 405.419.008-11, com domicílio em Bauru-SP, na Rua Doutor Odilon Pinto do Amaral, nº 3-43, Parque São Cristovão, no valor de R\$230.631,83 (duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), pagável às taxas efetivas de 2,59% ao mês e 35,91% ao ano, calculadas, capitalizados e exigíveis na forma constantes do título, na praça de Bauru-SP, em 60 (sessenta) parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$8.024,63, com vencimentos da 1ª parcela em 05/08/2017 e da última e final em 05/07/2022. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula registrada sob nº **10.588** de 06/10/2017, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste 2º O.R.I. Foi apresentada pela devedora fiduciante a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda aos 03/10/2017, válida até 01/04/2018, com código de controle da certidão nº 00BC.793C.2145.004D. Prenotação nº 310.363 de 03/10/2017.


Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados


Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti

Av.10 - Em 10 de novembro de 2017. Por Instrumento de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00723-5, firmado em Bauru-SP aos 05/10/2017, acompanhado de requerimento firmado em Bauru-SP aos 01/11/2017, o financiado RAFAEL DE OLIVEIRA ANASTACIO; o financiador BANCO DO BRASIL S/A; e o garantidor R. DE O. ANASTACIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME, **aditaram a hipoteca registrada sob nº 7**, a fim de constar as seguintes alterações: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** o financiado e o financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em **15/07/2024**. **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador, em amortização desta dívida, 7 (sete) parcelas anuais vencíveis em 15/07/2018, 15/07/2019, 15/07/2020, 15/07/2021, 15/07/2022, 15/07/2023 e 15/07/2024 de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar, acrescido de encargos financeiros pactuados. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os

- continua na folha 05 -

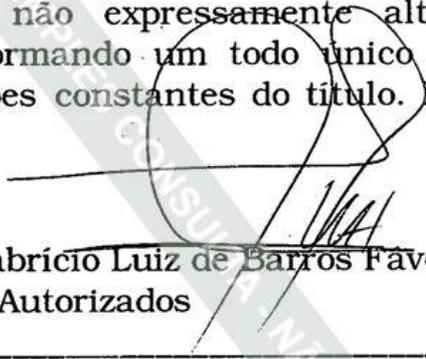
MATRÍCULA
94.815FOLHA
05

Bauru, 10 de novembro de 2017.

valores já pagos). Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula. **REFORÇO DE GARANTIA:** Para reforço da garantia constituída através do instrumento ora aditado, o FINANCIADO oferece e dá, neste ato: **Em penhor cedular de 2º (segundo) grau** e sem concorrência de terceiros, os seguintes animais de propriedade do financiado, a saber: **250 matrizes bovinas, raça nelore**, com 36 meses de idade, preço de R \$625.000,00, todos animais acima descritos estão marcados no ATD, com a marca "EA", à exceção dos assinalados pelas marcas de origem. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** Os bens vinculados estão localizados no imóvel objeto da matrícula nº 94.815, Estância Santo Antonio, município de Avai, comarca de Bauru-SP, de propriedade do financiado. Assim ajustados, o financiado, o financiador e o intervenientes garantem, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a cédula rural hipotecária ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Prenotação nº 310.887 de 23/10/2017.


Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados


Fabricio Luiz de Barros Favero Zanetti

Av.11 - Em 28 de setembro de 2020. Por Certidão de Penhora emitida aos 18/08/2020, por Sergio Tulio Serrano, Escrivão/Diretor do 2º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000332391, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre o imóvel**, levada a efeito aos 14/02/2020, nos autos da Ação de Execução Civil nº 100036263020198260071, requerida pelo BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em relação a RAFAEL DE OLIVEIRA ANASTACIO, CPF nº 405.419.008-11; e R. DE O. ANASTACIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME, CNPJ nº 14.256.156/0001-42, visando o recebimento da importância de R

- segue no verso -

MATRÍCULA

94.815

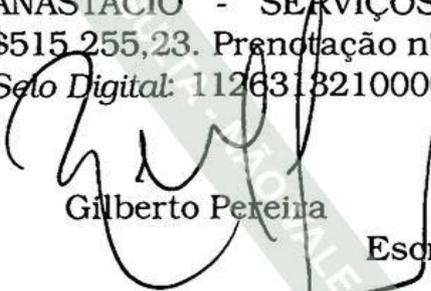
FOLHA

05

VERSO

\$515.255,23 (quinhentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem, R. DE O. ANASTACIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME. Base de Cálculo: R \$515.255,23. Prenotação nº 341.243 de 19/08/2020.

Selo Digital: 1126313210000000212664208.

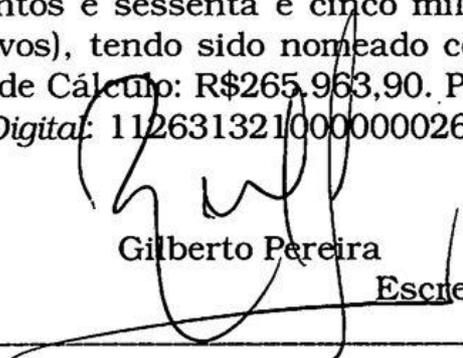

Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados


Gerson Benvenuti de Castro

Av.12 - Em 03 de maio de 2021. Por Certidão de Penhora emitida aos 23/03/2021, por Anacleto Apetito, Oficial Maior, por ordem de Wagner Airton Castro Lopes, Escrivão/Diretor do 5º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000359453, acompanhada de r. Decisão proferida aos 02/02/2021 pelo Exmo. Sr. Dr. João Augusto Garcia, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre o imóvel**, levada a efeito aos 24/09/2019, nos autos da Ação de Execução Civil nº 1002245-21-2018.8.26.0071-1, requerida pelo BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em relação a RAFAEL DE OLIVEIRA ANASTACIO, CPF nº 405.419.008-11, visando o recebimento da importância de R\$265.963,90 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem o Banco do Brasil SA. Base de Cálculo: R\$265.963,90. Prenotação nº 348.385 de 23/03/2021.

Selo Digital: 112631321000000026951321Y.


Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados


Rogério Duarte Menezes